

**ANEXO RP 17**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS  
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE COSMÓPOLIS  
CNPJ: 11.337.750/0001-70  
ENDEREÇO e CEP: RUA FRANCISCO DE MARIO Nº 777 - JARDIM BELA VISTA - COSMÓPOLIS CEP: 13.150-192  
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: MAURICIO DUARTE  
CPF: 492.072.376-87  
OBJETO: CUSTEIO  
EXERCÍCIO: 2018

*2º Parcela*

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 001/2018	01/11/2018	01/11/2019	R\$ 420.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
14/01/2019	420.000,00	14/01/2019	662.012.000.230.001	R\$ 420.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				17.606,37
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				420.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				437.606,37
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				47,35
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				437.653,72

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMÓPOLIS vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)			113.440,19	113.440,19	
Recursos Humanos (6)			0,00	0,00	
Medicamentos			3.160,01	3.160,01	
Material médico e hospitalar (*)			726,58	726,58	
Generos alimenticio			12.615,49	12.615,49	

**Protocolo**  
**Sec. Saúde de Saúde**  
Nº. 076/19  
Data 01/03/19  
Assinatura

Outros materiais de consumo			516,69	516,69	
Serviços médicos (*)			284.237,82	284.237,82	
Outros serviços de terceiros			5.222,21	5.222,21	
Locação de imóveis				0,00	
Locações diversas			0,00	0,00	
Utilidades públicas (7)			0,00	0,00	
Combustível			0,00	0,00	
Bens e materiais permanentes					
Obras				0,00	
Despesas financeiras e bancárias (**)				0,00	
Outras despesas				0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>419.918,99</b>	<b>419.918,99</b>	<b>0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(\*\*) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.


DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		<b>437.653,72</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)		<b>419.918,99</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		<b>0,00</b>
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		<b>0,00</b>
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)		<b>17.734,73</b>

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Cosmópolis, 26 de Fevereiro de 2019

  
MAURICIO DUARTE  
PRESIDENTE

CONSELHO FISCAL

  
LUIZ ANTONIO REDIGOLO  
PRESIDENTE CONSELHO FISCAL  
RG: 16.570.878-5  
CPF: 017.106.528-02



**SANTA CASA**  
de Misericórdia de Cosmópolis

**SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE COSMÓPOLIS**

Rua Francisco de Mário, 777 - Jardim Bela Vista

Cosmópolis/SP - CEP: 13.150-0000

CNPJ: 11.337.750/0001-70

REPASSES AO PRIMEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
PRIMEIRO SETOR E TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

OBJETO: CUSTEIO

CONVÊNIO Nº 001/2018

EXERCÍCIO: 2018

LEI AUTORIZADORA: 3987

BENEFICIÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE COSMÓPOLIS

CNPJ: 11.337.750/0001-70

ENDEREÇO e CEP: RUA FRANCISCO DE MARIO Nº 777 - BAIRRO JARDIM BELA VISTA - COSMÓPOLIS - SP - CEP: 13.150-192

RESPONSÁVEL(S) PELO BENEFICIÁRIO: MAURICIO DUARTE

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) - REFERENTE DEZEMBRO - 2ª PARCELA

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CRETOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR TOTAL	VALOR PAGO C/ CONVÊNIO	VALOR PAGO C/ RECURSO PRÓPRIO	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	06/12/2018	NF 249160 (2ª Parcela)	Supermed Com e Imp	Material Hospitalar	R\$ 1.422,49	R\$ 711,24	R\$ 15,34	12305	23/01/2019
2	07/12/2018	NF 249592 (2ª Parcela)	Supermed Com e Imp	Medicamento	R\$ 1.719,46	R\$ 859,73	R\$ 17,16	12304	23/01/2019
3	20/12/2018	NF 241609	Cesta Basica Brasil	Generos Alimenticios	R\$ 1.198,19	R\$ 1.198,19	R\$ -	555119000032797	23/01/2019
4	20/12/2018	NF 241700	Cesta Basica Brasil	Generos Alimenticios	R\$ 11.417,30	R\$ 11.417,30	R\$ -	555119000032797	23/01/2019
5	01/01/2019	NF 2258255	Sage Brasil	Serviços de Terceiros	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 4,18	12309	23/01/2019
6	07/01/2019	NF 16449	Supergasbras	Materiais de Consumo - GLP	R\$ 253,01	R\$ 253,01	R\$ 9,65	12307	23/01/2019
7	08/01/2019	NF 93	M.A Real Lopes	Serviços de Terceiros	R\$ 8.000,00	R\$ 3.498,03	R\$ -	12301	23/01/2019
8	14/01/2019	NF 24217	Supergasbras	Materiais de Consumo - GLP	R\$ 253,01	R\$ 253,01	R\$ 1,02	12308	23/01/2019
9	16/01/2019	NF 130	Crippa Serviços Médicos	Serviços Médicos	R\$ 89.274,81	R\$ 89.274,81	R\$ -	12202	22/01/2019
10	16/01/2019	NF 131	Crippa Serviços Médicos	Serviços Médicos	R\$ 127.753,31	R\$ 127.753,31	R\$ -	12203	22/01/2019
11	16/01/2019	Folha de Pgto	Alessandra Gomes Alves	Folha de Pgto - Holerite	R\$ 739,45	R\$ 739,45	R\$ -	12204	22/01/2019
12	16/01/2019	Folha de Pgto	Amanda Flores De Almeida	Folha de Pgto - Holerite	R\$ 1.127,01	R\$ 1.127,01	R\$ -	12206	22/01/2019
13	16/01/2019	Folha de Pgto	Beatriz de Souza Campos	Folha de Pgto - Holerite	R\$ 739,45	R\$ 739,45	R\$ -	12205	22/01/2019
14	16/01/2019	Folha de Pgto	Cristina Lima Miranda	Folha de Pgto - Holerite	R\$ 739,45	R\$ 739,45	R\$ -	12209	22/01/2019
15	16/01/2019	Folha de Pgto	Fernanda Fernandes	Folha de Pgto - Holerite	R\$ 739,45	R\$ 739,45	R\$ -	12212	22/01/2019
16	16/01/2019	Folha de Pgto	Jackson Rubens Santos	Folha de Pgto - Holerite	R\$ 739,45	R\$ 739,45	R\$ -	12207	22/01/2019
17	16/01/2019	Folha de Pgto	Leticia Asafe Jo Paulino	Folha de Pgto - Holerite	R\$ 1.127,01	R\$ 1.127,01	R\$ -	12210	22/01/2019
18	16/01/2019	Folha de Pgto	Nivea Maria Miranda	Folha de Pgto - Holerite	R\$ 739,45	R\$ 739,45	R\$ -	12211	22/01/2019
19	16/01/2019	Folha de Pgto	Patricia Rodrigues De Paula	Folha de Pgto - Holerite	R\$ 1.127,01	R\$ 1.127,01	R\$ -	553141000014205	22/01/2019
20	16/01/2019	Folha de Pgto	Sueli da Silva Rodrigues	Folha de Pgto - Holerite	R\$ 739,45	R\$ 739,45	R\$ -	12208	29/01/2019
21	22/01/2019	Folha de Pgto	Hospital Santa Gertrudes	Folha de Pgto - Holerite	R\$ 104.883,01	R\$ 104.883,01	R\$ -	12201	22/01/2019
22	21/01/2019	NF 335	C & T Serviços Médicos	Serviços Médicos	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	553150000014868	
23	22/01/2019	NF 577	Centro Médico De Artur Nogueira	Serviços Médicos	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ -	12302	23/01/2019
24	22/01/2019	NF 101	Jepa Serviços Médicos	Serviços Médicos	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ -	12303	23/01/2019
25	22/01/2019	NF 232	Lisboa e Paranzini	Serviços Médicos	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ -	552012000025800	23/01/2019
26	23/01/2019	NF 42399	Belive Com De Produtos	Medicamento	R\$ 2.283,12	R\$ 2.283,12	R\$ -	552913000113120	23/01/2019
27	23/01/2019	NF 220	Rafael Schmidt Horbylon	Serviços Médicos	R\$ 3.409,70	R\$ 3.409,70	R\$ -	20101	01/02/2019
28	25/01/2019	NF 3762	Auto Viação Campestre	Serviços de Terceiros	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00	R\$ -	12306	23/01/2019
					<b>R\$ 425.944,59</b>	R\$ 419.871,64	R\$ 47,35		

Receita de Aplicação Financeira

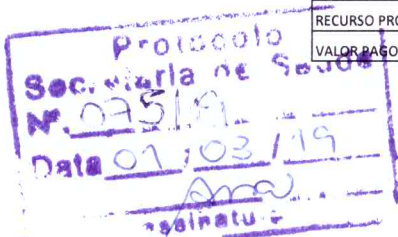
R\$ -

RECURSO PRÓPRIO

R\$ 47,35

VALOR PAGO C/ CONVÊNIO

R\$ 419.871,64





**SANTA CASA**  
de Misericórdia de Cosmópolis

**SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE COSMÓPOLIS**

Rua Francisco de Mário, 777 - Jardim Bela Vista

Cosmópolis/SP - CEP: 13.150-0000

CNPJ: 11.337.750/0001-70

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Santa Casa de Misericórdia de Cosmópolis supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Cosmópolis, 26 de Fevereiro de 2019

  
MAURICIO DUARTE  
PRESIDENTE

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.